



Art. 4º - Este Ato retroage a data de 14/03/2022, de sua publicação, com revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: MA7ZURFBW

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 290/2022-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de março de 2022.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **IRISMAR GOMES DE LIMA**, para o cargo de Assistente de Gabinete, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

MURILO LEITE MACIEL

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 001/2021-GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 1KZX0NOX6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA**, CNPJ/MF nº 26.684.668/0001-99, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

II – ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde – Padrão I, localizada na sede do município de Ipixuna, objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, no valor de R\$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 31 de Março de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 31 de Março de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 24ESGTHM7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 011/2022-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **AMPLOMED LTDA**, CNPJ Nº 05.254.444/0001-77, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03 e 04, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa a execução do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP. **AMPLOMED LTDA**, no valor de R\$ 205.999,98 (Duzentos e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, em 28 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 28 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:

Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: NPKPFIIFL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 041/2022

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para *“Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de compressor 15PL/150 e hidrolavadora industrial, destinados a suprir as necessidades de limpeza em máquinas e calibragem de pneus entre outros, das máquinas e veículo pertencentes ao acervo da Prefeitura Municipal de Ipixuna”*, consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido na **sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Vercy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 07 de abril de 2022**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 041/2022**.

Ipixuna/AM, 31 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: N4F4XJVRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.

Objeto: Fornecimento de equipamentos médicos hospitalar, destinado a suprir as necessidades da Unidade Hospitalar Maria da Glória Dantas de Lima do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 22 de Abril de 2022, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Vercy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 31 de Março de 2022.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: 3S0Q3AL01

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2022– GAB/PMI

CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEI.

RESOLVE:

Art. 1º – **CHAMAR o(a) Sr(a) LUCIENE DA SILVA CAVALCANTE** Professor(a), Matrícula n.º 367-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado(a) na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA ELITIA CAVALCANTE**, em substituição **ANTONIA REGINA SILVA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 1.339-8A.

Art. 2º – O(a) servidor(a) deverá iniciar a contar do dia 14 de fevereiro de 2022 até 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 21 de março de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: B0QGZXJX0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2022– GAB/PMI

CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEI.

RESOLVE:

Art. 1º – **CHAMAR o(a) Sr(a) KELLY CRISTINA PEREIRA DE MORAES** Professor(a), Matrícula n.º 1.444-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado(a) na **UMEI MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACEDO**, em substituição **ROSI CRISTIANE DE SOUZA SOARES**, matrícula n.º 663-8A.

Art. 2º – O(a) servidor(a) deverá iniciar a contar do dia 14 de fevereiro de 2022 até 01 de setembro de 2022.

Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 21 de março de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: RWX16JBVE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2022– GAB/PMI

CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação nº 001/2021-SEMEI.

RESOLVE: